



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTRARIA N°302/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.*

**O Excentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e**

**CONSIDERANDO**, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- a) Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;
- b) Estela Mari Jara, inscrita no CPF nº 035.813.001-84, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Agricultura Familiar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

  
**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 7

publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N°302/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências".*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

a) Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;

b) Estela Mari Jara, inscrita no CPF nº 035.813.001-84, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Agricultura Familiar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N°303/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências".*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

**I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e FUNDEB:**

a) Claudia Elaine Peres, inscrita no CPF nº 489.107.401-91, ocupante do cargo de Professora;

b) Fagner Rodrigues Galina, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar; e

c) Edimar Pereira Lopes, matrícula nº 50591-1, ocupante do cargo de coordenador de alimentação escolar.

d) Lilian Tavares Romero, inscrita no CPF nº 030.419.781-56, ocupante do cargo de Superintendente de ações culturais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N°304/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos*